



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Trabalho, Renda e Agricultura Familiar
Superintendência da Secretaria de Trabalho, Renda e Agricultura Familiar
Diretoria de Agricultura e Pecuária
Av. Herval, 64, - Bairro Centro, Maringá/PR
CEP 87013-110, Telefone: (44) 3221-7795 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício nº 10/2024/DAP - SECSETRAB

Maringá, 11 de outubro de 2024.

Ofício nº 10/2024/DAP - SECSETRAB

Maringá, 11 de outubro de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor
Chefe de Gabinete

Assunto: Indicação legislativa referente a implantação do programa Maringá Fazenda Agricultura de Precisão.

Prezado Senhor Chefe de Gabinete,

Em atenção à indicação da Câmara Municipal, por intermédio do Vereador Belino Bravin (SEI nº4583079) a Diretoria de Agricultura e Pecuária informa que, até a presente data, a Lei nº 9.899/2014, que trata da implantação do programa Maringá Fazendo Agricultura de Precisão, ainda não foi implementada. No entanto, em virtude das observações e preocupações expressas por este Poder Legislativo, a administração municipal está tomando as providências necessárias para a realização de um estudo abrangente, que permitirá a adequada implementação do referido programa. Estamos, também, elaborando um decreto que regulamentará a lei em questão, com o objetivo de garantir a sua efetividade e os benefícios esperados para a agricultura no nosso município.

Agradecemos a atenção e o compromisso de Vossa Excelência com as questões pertinentes ao desenvolvimento rural de nossa cidade. Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Jean Lucas Castanharo Fernandes, Diretor (a) de Agricultura e Pecuária**, em 11/10/2024, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edelira Larissa Rueda Machado, Secretário (a) de Trabalho, Renda e Agricultura Familiar**, em 11/10/2024, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4766503** e o código CRC **0C1D8C57**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00126300/2024.98

SEI nº 4766503



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR

CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 3499/2024 - GAPRE

Maringá, 14 de outubro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor

Mário Massao Hossokawa

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 975/2024 (0349069/CMM), apresentado pelo Vereador **Belino Bravin Filho**, que solicita, para fins de esclarecimento público, se a Lei n.º 9.899/2014, que dispõe sobre a implantação do programa Maringá Fazendo Agricultura de Precisão, está sendo cumprida, anexamos o Ofício 10 (SEI nº [4771971](#)) da Secretaria Municipal de Trabalho, Renda e Agricultura Familiar - Setrab.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 14/10/2024, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4772033** e o código CRC **B27DDD9F**.